

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260504000168



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
[Prefeitura Municipal de Jucás](#)



Data
11/05/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração enfrenta um problema significativo de insuficiência de recursos disponíveis para atender à crescente demanda dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jucás, conforme consolidado no processo administrativo. Essa insuficiência resulta em uma incompatibilidade da estrutura atual das unidades de atendimento com os requisitos técnicos atualizados, limitando a capacidade da Secretaria em oferecer serviços adequados à população. A falta de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e materiais diversos compromete a eficiência e a eficácia dos serviços prestados à comunidade, violando os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que preconizam eficiência e interesse público.

Os impactos institucionais, operacionais e sociais da não contratação são significativos. A continuidade dos serviços essenciais está em risco, podendo levar à interrupção do atendimento ao público e ao não cumprimento de metas institucionais, afetando negativamente a qualidade de vida dos beneficiários dos programas de assistência social. Sem essa contratação, a Secretaria não conseguirá modernizar e manter suas unidades de atendimento, prejudicando a eficiência das operações administrativas e desrespeitando os objetivos dispostos no art. 11 da mesma Lei, que visa assegurar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a modernização das unidades de atendimento, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Ação esta que se alinha aos objetivos estratégicos da Administração, promovendo a melhor adequação das estruturas físicas e operacionais às necessidades dos programas sociais. Essa contratação não apenas busca ajustar a



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 11/05/2026
AVANÇADA



infraestrutura às demandas técnicas e normativas, mas também reforça o compromisso da Administração com o desenvolvimento social e o bem-estar coletivo.

Conclui-se que a contratação é imprescindível para solucionar a questão da insuficiência de recursos e estruturas inadequadas, estabelecendo condições propícias para o cumprimento das funções sociais da Secretaria de Assistência Social de Jucas. Assim, a contratação proposta está em plena conformidade com os princípios de planejamento, economicidade e eficiência delineados nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, sendo uma medida necessária e de interesse público para a resolução dos problemas identificados.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	ADENILSON NOBRE DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender as importantes necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jucas, que objetiva estruturar, modernizar e manter suas unidades de atendimento. Este esforço é essencial para proporcionar melhores condições de funcionamento administrativo, qualidade no atendimento ao público e apoio eficiente às atividades operacionais. O fortalecimento dos recursos materiais é um elemento chave para que a Secretaria exerça suas funções de forma eficaz, assegurando serviços de qualidade à população e condições adequadas de trabalho aos colaboradores, promovendo assim um impacto positivo nos indicadores de desempenho institucionais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os itens a serem adquiridos, como equipamentos, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, serão tecnicamente definidos para garantir conformidade com os princípios de economicidade e sustentabilidade, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Estes padrões englobam especificações verificáveis quanto à durabilidade, eficiência energética e compatibilidade com o contexto operacional de uso nas unidades de atendimento. Assim, as exigências estabelecidas permitem que sejam mensuráveis e adequadas à necessidade efetiva da secretaria, evitando, entretanto, a indicação de marcas ou modelos específicos, salvo em situações em que características técnicas essenciais requeiram tal especificidade. Tal abordagem visa resguardar o princípio da competitividade na licitação.

Ressalta-se que os bens a contratar não se qualificam como bens de luxo, em conformidade com o Decreto nº 10.818/2021 e o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a aquisição dentro dos parâmetros de economicidade e eficiência orçamentária. A solicitação de amostras ou prova de conceito, aliada à exigência de suporte técnico ou



garantia, será orientada pelas necessidades funcionais das unidades, garantindo, assim, que a efetividade na entrega ou execução não comprometa o desempenho operacional.

A contratação respaldará práticas sustentáveis conforme possíveis, valorizando o uso de materiais recicláveis e promovendo a redução de resíduos gerados, em linha com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, onde aplicável. Caso contrário, a ausência de critérios de sustentabilidade será justificada pela natureza ou prioridade específica da demanda.

Finalmente, os requisitos especificados orientarão o levantamento de mercado, adequando-se às capacidades dos fornecedores em atender os critérios mínimos técnicos e operacionais. A flexibilidade em relação a certos requisitos poderá ser considerada com justificativa técnica, sempre com intenção de não comprometer a competição nem a satisfação das necessidades da administração. Fundamentados no Documento de Formalização da Demanda, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estes requisitos fornecerão base técnica sólida para a fase subsequente do processo, que visa a escolha da solução mais vantajosa nos termos do art. 18 da referida Lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CELULAR SMARTPHONE	4,000	Unidade
2	CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS	5,000	Unidade
3	COMPUTADOR COMPLETO	6,000	Unidade
4	MESA PARA ESCRITÓRIO	6,000	Unidade
5	BIRO EM L	4,000	Unidade
6	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	12,000	Unidade
7	WEBCAM FULL HD 1080P COM MICROFONE	12,000	Unidade
8	CAIXA CAIXINHA DE SOM	9,000	Unidade
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIA	5,000	Unidade
10	LIQUIDIFICADOR 500W	4,000	Unidade
11	ESTABILIZADOR	16,000	Unidade
12	GELADEIRA REFRIGERADOR 375L	2,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA	4,000	Unidade
14	CLIMATIZADOR DE AR PROFISSIONAL	4,000	Unidade
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4,000	Unidade
16	AR CONDICIONADO SPLIT	4,000	Unidade
17	FREEZER HORIZONTAL INVERTER	2,000	Unidade
18	MICRO-ONDAS	2,000	Unidade
19	SWITCH 10/100/10000 GIGABIT	1,000	Unidade
20	ROTEADOR WIFI 5G INTELBRAS W6	9,000	Unidade
21	ACESSO POINT GIGABIT	1,000	Unidade
22	CABEÇOTE TIPO B CH-1	9,000	Unidade
23	FOGÃO 6 BOCAS	2,000	Unidade
24	NOTEBOOK	3,000	Unidade
25	CHAPA LANCHES ELETRICA GRILL 70X30 2000W	2,000	Unidade
26	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL TURBO	2,000	Unidade
27	BEBEDOURO GELÁGUA	6,000	Unidade
28	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BISTRÔ	400,000	Unidade
29	ARMÁRIO DE COZINHA	4,000	Unidade
30	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	3,000	Unidade
31	MESA PLÁSTICA QUADRADA MONOBLOCO EMPILHÁVEL 70X70	150,000	Unidade
32	CADEIRA SECRETÁRIA	18,000	Unidade
33	TRIPÉ COM BANDEJA PARA PROJETOR/NOTEBOOK	1,000	Unidade
34	VENTILADOR DE COLUNA	1,000	Unidade
35	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRINHAS INFANTIL	4,000	Unidade
36	BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICA	1,000	Unidade
37	CABEÇOTE TIPO C CH-1	10,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CELULAR SMARTPHONE	4,000	Unidade	1.691,68	6.766,72
2	CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS	5,000	Unidade	1.433,30	7.166,50
3	COMPUTADOR COMPLETO	6,000	Unidade	3.333,00	19.998,00
4	MESA PARA ESCRITÓRIO	6,000	Unidade	537,00	3.222,00
5	BIRO EM L	4,000	Unidade	1.231,67	4.926,68
6	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE GIRATÓRIA	12,000	Unidade	1.294,67	15.536,04
7	WEBCAM FULL HD 1080P COM MICROFONE	12,000	Unidade	217,33	2.607,96



DATA: 11/05/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	CAIXA CAIXINHA DE SOM	9,000	Unidade	57,00	513,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIA	5,000	Unidade	875,00	4.375,00
10	LIQUIDIFICADOR 500W	4,000	Unidade	363,67	1.454,68
11	ESTABILIZADOR	16,000	Unidade	599,67	9.594,72
12	GELADEIRA REFRIGERADOR 375L	2,000	Unidade	4.546,87	9.093,74
13	BATEDEIRA PLANETÁRIA	4,000	Unidade	495,27	1.981,08
14	CLIMATIZADOR DE AR PROFISSIONAL	4,000	Unidade	1.649,89	6.599,56
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	4,000	Unidade	2.223,33	8.893,32
16	AR CONDICIONADO SPLIT	4,000	Unidade	5.573,95	22.295,80
17	FREEZER HORIZONTAL INVERTER	2,000	Unidade	6.531,73	13.063,46
18	MICRO-ONDAS	2,000	Unidade	1.109,67	2.219,34
19	SWITCH 10/100/10000 GIGABIT	1,000	Unidade	100,84	100,84
20	ROTEADOR WIFI 5G INTELBRAS W6	9,000	Unidade	489,22	4.402,98
21	ACESSO POINT GIGABIT	1,000	Unidade	1.088,04	1.088,04
22	CABEÇOTE TIPO B CH-1	9,000	Unidade	11,27	101,43
23	FOGÃO 6 BOCAS	2,000	Unidade	2.110,71	4.221,42
24	NOTEBOOK	3,000	Unidade	5.014,67	15.044,01
25	CHAPA LANCHES ELETRICA GRILL 70X30 2000W	2,000	Unidade	921,48	1.842,96
26	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL TURBO	2,000	Unidade	366,55	733,10
27	BEBEDOURO GELÁGUA	6,000	Unidade	1.094,07	6.564,42
28	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BISTRÔ	400,000	Unidade	50,83	20.332,00
29	ARMÁRIO DE COZINHA	4,000	Unidade	1.796,67	7.186,68
30	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	3,000	Unidade	3.900,00	11.700,00
31	MESA PLÁSTICA QUADRADA MONOBLOCO EMPILHÁVEL 70X70	150,000	Unidade	78,60	11.790,00
32	CADEIRA SECRETÁRIA	18,000	Unidade	373,33	6.719,94
33	TRIPÉ COM BANDEJA PARA PROJETOR/NOTEBOOK	1,000	Unidade	251,67	251,67
34	VENTILADOR DE COLUNA	1,000	Unidade	364,67	364,67
35	MESA INFANTIL COM 4 CADEIRINHAS INFANTIL	4,000	Unidade	665,05	2.660,20
36	BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICA	1,000	Unidade	436,22	436,22
37	CABEÇOTE TIPO C CH-1	10,000	Unidade	11,62	116,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 235.964,38 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 11/05/2026
AVANÇADA



Jucás / CE, 11 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO

assinado eletronicamente
CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 11/05/2026
AVANÇADA

